



Comendador Levy Gasparian, 09 de março de 2023.

LEVO EM 09/03/23  
URGENTE

**Mensagem nº 16/2023**

**Assunto:** Altera a Lei nº 875, de 10 de abril de 2015, e dá outras providências.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 16/2023 que **“Altera a Lei nº 875, de 10 de abril de 2015, e dá outras providências.”**

Trata-se de alteração necessária em razão da publicação da **Resolução n. 231**, de 28 de dezembro de 2022, do **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA**, alterando a Resolução n. 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o **processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar**.

Ressalta-se o caráter urgente da medida, tendo em vista o curto prazo para a publicação do edital do processo de escolha dos novos Conselheiros Tutelares no Município que, nos termos do art. 7º da Resolução n. 231/2022, deve ocorrer com a antecedência de, no mínimo, 06 (seis) meses do certame.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelênciia e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito

**Recebido em**  
**16/03/2023**

**Uendell Girardi de Souza**  
Aux. Administrativo e de  
Apóio Legislativo  
Matr. 9

**Exmo. Senhor José Fernando Cheffer**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**